



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 030 de 04 de março de 2010.

Dispõe sobre Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do município de Sapezal – MT em Gestão Plena do Sistema.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A necessidade de identificar a demanda reprimida e de reduzir as filas de espera por procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade.

II – A Portaria GM N° 958 de 15 de maio de 2008 que redefine a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade.

III – O Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Saúde de Sapezal, onde solicita adesão a Política Nacional de Cirurgias Eletivas.

IV – A Proposição Operacional do Colegiado de Gestão Regional do Médio Norte Matogrossense n° 004 de 15 de Setembro de 2009 que propõe à CIB/MT a aprovação do Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do município de Sapezal – MT.

R E S O L V E:

Art. 1° - Aprovar o Projeto de Adequação da Campanha de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município de Sapezal do Estado de **Mato Grosso**, em Gestão Plena do Sistema Municipal, conforme descrição:

Responsável pelo projeto:	Municípios participantes do projeto:	Código IBGE	População	Recursos Financeiros
Sapezal / MT	Sapezal	510760	13.747 / hab/2008	R\$ 30.927,29

Incremento Financeiro:

Valor Anual ➔ R\$ 30.927,29

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 04 de março de 2010.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Mário Lemos de Almeida
Presidente do COSEMS/MT

